



SUS

**Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

Resolução nº 040/ 2001 – CIB

Goiânia, 30 de Julho de 2001.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

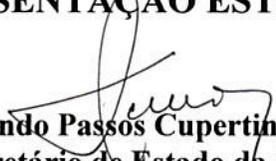
- 1- A necessidade de se estabelecer normas e procedimentos reguladores no processo de Regionalização, identificando os critérios e prioridades de intervenção com vistas a organização da rede de Assistência Regionalizadas e Resolutivas.

RESOLVE :

- Aprovar por unanimidade dos seus membros em sua reunião ordinária do dia 02/08/01 os critérios estabelecidos para elaboração do Plano Diretor de Regionalização, conforme documento em anexo.

Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Presidente do COSEMS